



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1252/2025

Em, 22 de outubro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL EM CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo ao interesse tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e demais órgãos competentes, a criação de um Programa Municipal de Turismo Sustentável e Desenvolvimento Econômico Local, com o objetivo de fomentar o turismo durante todo o ano, de forma planejada, sustentável e com foco na geração de emprego e renda para a população local.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A cidade de Cabo Frio possui um dos maiores potenciais turísticos do Brasil, com praias paradisíacas, patrimônios históricos e vasta diversidade cultural. Entretanto, o turismo ainda se concentra majoritariamente na alta temporada, o que gera instabilidade econômica e reduz as oportunidades de trabalho ao longo do ano.

A criação de um programa municipal estruturado de turismo sustentável permitirá:

A valorização do ecoturismo, turismo histórico, religioso, cultural e de base comunitária;

O fortalecimento de pequenos empreendedores, artesãos e trabalhadores do setor;

A capacitação profissional dos jovens e demais cidadãos;

A preservação do meio ambiente e da identidade cultural local;



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

A geração contínua de emprego e renda no município.

Recomenda-se, ainda, a realização de audiências públicas com a participação do trade turístico, lideranças comunitárias, representantes culturais, universidades e demais atores da sociedade civil organizada, para que a construção do programa seja coletiva, democrática e eficiente.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que tal medida trará para o município, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para a implementação desta proposta.